

**LEI Nº 2.781/2014**

**Súmula:** “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.728.130,28 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.728.130,28 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa e Programas de Trabalho abaixo especificados:

**ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 02 - FUNDEB**

**FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 - FUNDEB**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 2.445.530,28**

| RUBRICA    | AÇÃO | FONTE | DESCRÍÇÃO                                      | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3190110000 | 0122 | 1.101 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 285.000,00      |
| 3390300000 | 0123 | 1.102 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 300.530,28      |
| 3390330000 | 0123 | 1.102 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 360.000,00      |
| 3390390000 | 0123 | 1.102 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500.000,00    |

**ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNCIONAL: 08.122.0008.2033 - Assistência Comunitária - Órgão Gestor**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 183.000,00**

| RUBRICA    | AÇÃO | FONTE | DESCRÍÇÃO                                      | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3390300000 | 0181 | 1.934 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 91.500,00       |
| 3390390000 | 0181 | 1.934 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 91.500,00       |

**FUNCIONAL: 08.122.0008.2040 - Assistência Comunitária - Proteção Social Especial**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 99.600,00**

| RUBRICA    | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO                                      | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3390300000 | 0194 | 1.935 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 40.000,00       |
| 3390360000 | 0194 | 1.935 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 20.000,00       |
| 3390390000 | 0194 | 1.935 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39.600,00       |

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.664/2013 de 19/12/2013.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
 Prefeito Municipal